

# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6101 / 2022 Ordinário Data: 01/08/2022 Página 1 / 1

Credor: 108426 FLORISVALDO CESAR DE JULHO  
Endereço: Residencial: RODOVIA LUIZ CARLOS MACENTE, 159 - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR  
C.P.F.: 066.239.049-05 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Tipo de Licitação: Dispensavel
Unidade: 04.001. SECRETARIA DA FAZENDA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.028. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Nº NAD.....: 6169
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Nº Convênio: /
Reduzido: 81	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000	
Desdobramento: 99 00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Dotação Inicial 100.000,00	Saldo Anterior 38.813,72	Valor 1.500,00	Saldo Atual 37.313,72
-------------------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

HISTÓRICO: RESSARCIMENTO DO DANO CAUSADO POR ONIBUS DO MUNICIPIO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZACAO E RESTITUIÇAO	1.500,00	1.500,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 1.500,00

Empenhado por: Eduardo Nascimento  
Autorizo a Despesa Acima Discriminada  
Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO  
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.  
Marialva, de de  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal  
DIOGINY GONÇALVES DE FARIA  
de Marialva Nº 078120/O-6  
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco 01 AGO. 2022  
Nº da Conta  
Nº do Cheque PAGO  
RECIBO  
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.  
Marialva, de de  
Credor: FLORISVALDO CESAR DE JULHC  
C.P.F.: 066.239.049-05



---

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome                PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
Agência            2278-0  
Conta corrente    5380-5

Creditado

Nome                FLORISVALDO C JULIO  
Agência            2278-0  
Conta corrente    36548-3  
Valor                1.500,00  
Destinação        0  
Data                Nesta data

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	01/08/2022 14:38:13
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	01/08/2022 14:40:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

*81-53-00*



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

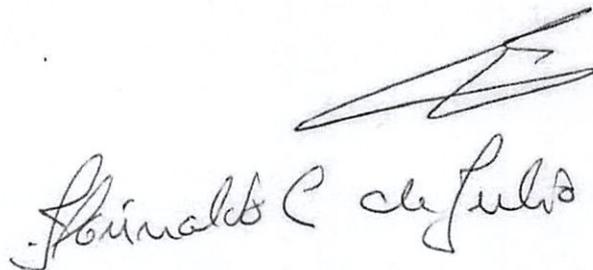
278-0  
36548-3

Que entre si avençaram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado **FLORISVALDO CESAR DE JULHO**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 9355752-2 SSP/PR, inscrito no sob o nº CPF sob o nº 066.239.049-05, residente e domiciliado(a) na Rodovia Luiz Carlos Macente, 159 Marialva Estado do Paraná. CEP: 86990-000, doravante denominado **PARTICULAR**, que entre si ajustaram o seguinte acordo como forma de dirimir quaisquer controvérsias nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO** - A presente transação extrajudicial, tem por objeto o ressarcimento de quaisquer direitos decorrentes dos danos ocorridos no seu veículo VW/SAVEIRO COM CHASSI 9BWK45U3LP008181, RENAVAL 01196228156, PLACA BDE-9B69, ANO 2019/2020, os danos foram causados quando o ônibus escolar do município, com placa AZB 8674, conduzido pelo Sr. Atevino, que quando ao realizar uma manobra veio a colidir com o veículo estacionado, em análise pela COMISSÃO referente aos orçamentos apresentados verificou-se que os valores correspondem aos apresentados em anexo.

**Parágrafo único:** De forma a não restar qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil, o **PARTICULAR**, com o respectivo recebimento do valor acordado a título de ressarcimento descrito na Clausula Quarta, dá quitação irrevogável e irretatável, plena, total e irrestrita, aos eventuais danos sofridos que retrata, para nada mais reclamar em decorrência dos supostos direitos provenientes do fato narrado no caput, renunciando a qualquer direito de indenização, compensação, mora, multas, despesas, reparação ou exigência de quaisquer valores, presente ou futuramente.

**CLÁUSULA 2ª: DA FORMA** - A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade de boa-fé.



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS** - Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

**CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - A ADMINISTRAÇÃO** prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos no veículo supramencionado, conforme relatos do PARTICULAR, com o ocorrido foi apresentado três orçamentos, em diligência realizada "in loco" pela comissão constatou-se que de acordo com os danos vistoriados o valor correspondente aos danos alcançam o montante de R\$1.500 (mil e quinhentos reais), conforme parecer da comissão (juntado ao procedimento) que apurou o valor a ser ressarcido, como o qual concorda o PARTICULAR, para execução dos reparos necessários.

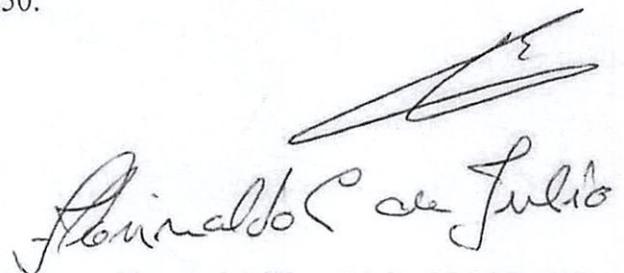
§1º. O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência em conta bancária informada no decorrer deste procedimento pelo PARTICULAR, servindo de recibo de quitação o respectivo comprovante, sendo que, se instado o PARTICULAR, deve fornecer recibo de quitação do valor recebido, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelo pagamento dos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados, obrigação que cabe a empresa de confiança escolhida exclusivamente pelo PARTICULAR.

**CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA** - A presente transação realizada pela ADMINISTRAÇÃO não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 389 e seguintes do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR** - O PARTICULAR se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, em especial realizar os reparos no veículo, acompanhando sua execução.

**CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em especial, as disposições dos artigos 319, 320, parágrafo único, além do contido nos artigos 840 a 850.



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



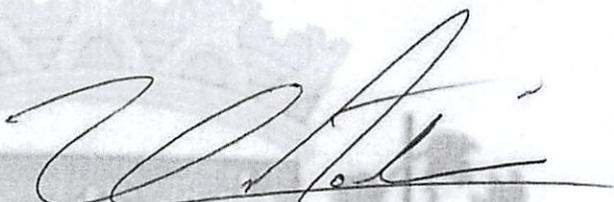
# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

## ESTADO DO PARANÁ

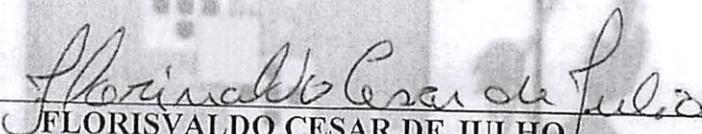
E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em duas (duas) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 13 de julho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO:

  
Victor Celso Martini  
Prefeito Municipal

PARTICULAR:

  
FLORISVALDO CESAR DE JULHO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

**Protocolo 993/2022**Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 286.116.522.079.022.444

Situação geral em 01/08/2022 14:34: Em tramitação interna

Florisvaldo Cezar de Julio

· 44 3232-7107

CPF 487.XXX.XXX-72

CC

SADM - PROT - Departamento de Protocolo

Para

PGM - Procurador...

A/C Simone M.

5 setores envolvidos

SADM - PROT

PGM

STRIB - DITR

GAB - AJUR

SEF

Entrada\*: Atendimento pessoal

10/05/2022 15:38

**Ressarcimento**

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 2 meses 7 dias — 25/05/2022	Não configurado	Todos

requer o ressarcimento do dano causado pelo onibus do municipio

—  
Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

[digitalizar0012.pdf](#) (1,72 MB)

5 downloads

Quem já visualizou? 8 pessoas

Visto 39 vezes

**Despacho 1- 993/2022**

10/05/2022 15:39

(Encaminhado)

Marcela R. SADM - PROT

STRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.

CC

encaminhado para acompanhamento

—  
Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/05/2022 11:21:33

Karina Bortolon Pires de Lima PGM arquivou.

20/07/2022 08:34:43

Simone Martini PGM reabriu para resolução.

**Despacho 2- 993/2022**

20/07/2022 08:35

(Encaminhado)

Simone M. PGMPGM - Procurador...A/C Carla T.  
CC

Bom dia Carla, segue para análise de parecer prévio, após enviar ao Emerson para análise da comissão.

Att.

—  
**Simone Martini**  
Procuradora Geral  
OAB/PR 69.580

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas**Despacho 3- 993/2022**

20/07/2022 10:13

(Respondido)

Carla T. PGMPGM - Procurador...A/C Simone M.  
CC

Bom dia.  
Segue Parecer Prévio

—  
*Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin*  
Assessor Jurídico

[FLORISVALDO CESAR DE JULIO PARECER PREVIO.pdf \(65,30 KB\)](#) 3 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/07/2022 10:13:57

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin PGM assinou digitalmente **Protocolo 3- 993/2022** com o certificado **CARLA HELIANA VIEIRA MENEGASSI TANTIN CPF 565.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/07/2022 10:14:13

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin PGM arquivou.

20/07/2022 16:02:23

Simone Martini PGM assinou digitalmente **Protocolo 3- 993/2022** com o certificado **SIMONE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-31** conforme MP nº 2.200/2001 .

20/07/2022 16:02:33

Simone Martini PGM reabriu para resolução.

**Despacho 4- 993/2022**

20/07/2022 16:03

(Encaminhado)

Simone M. PGMGAB - AJUR - Dep...A/C Emerson J.  
CC

Emerson, segue para análise da comissão.

—  
**Simone Martini**  
Procuradora Geral  
OAB/PR 69.580

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

21/07/2022 08:28:36

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin PGM arquivou.

**Despacho 5- 993/2022**

28/07/2022 14:20

(Respondido)

Emerson J. **STRIB - DITR****PGM - Procurador...**A/C Simone M.  
CC—  
**Emerson Adriano Juvelino**  
Diretor de Cadastros Gerais

<a href="#">Parecer da comissão de ressarcimento para o protocolo 993.pdf</a> (1,09 MB)	1 download
--	------------

<a href="#">Parecer Juridico do protocolo 993_2022.pdf (706,27 KB)</a>	1 download
--	------------

<a href="#">Termo de Transacao do protocolo 993.pdf (1,22 MB)</a>	1 download
---	------------

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas28/07/2022 14:35:54 Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** arquivou.28/07/2022 14:35:54 Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** parou de acompanhar.29/07/2022 08:39:14 Simone Martini **PGM** reabriu para resolução.**Despacho 6- 993/2022**

29/07/2022 08:40

(Encaminhado)

Simone M. **PGM****SEF - Secretaria...**A/C Bruno O.  
CC

Segue.

—  
**Simone Martini**  
Procuradora Geral  
OAB/PR 69.580Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas29/07/2022 08:40:15 Simone Martini **PGM** arquivou.Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 01/08/2022 14:34:55 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DA FAZENDA

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

1Doc